



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI–Edição 1619 – São Rafael/RN Sexta-feira, 22 de Março de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
EXTRATO DE DISPENSA Nº 13/2024
PROCESSO Nº 31/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06

CONTRATADO: 54.012.773 FRANCISCO JOSE DE ASSIS SILVA
CNPJ nº: 54.012.773/0001-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL, COM FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS SERVIÇOS.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNC)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	05.031 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2016 - Funcionamento do HMDAFS
Natureza:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Unidade:	07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2020 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação
Natureza:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Unidade:	09.001 – SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E MEIO-AMBIENTE
Ação:	2045 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio-Ambiente
Natureza:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

São Rafael/RN, 21 de março de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal.

54.012.773 FRANCISCO JOSE DE ASSIS SILVA–
CNPJ: 54.012.773/0001-17

PROCESSO Nº 137/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021
CONTRATO Nº 23/2022
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ nº 26.747.505/0001-08

OBJETO: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSUBSTANCIADOS NA MANUTENÇÃO, EXTENSÃO, EFICIENTIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SIP) NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP.

VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 472.659,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove).

VIGÊNCIA: 24/03/2024 a 23/03/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 22 de Março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ nº 26.747.505/0001-08
ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA
CPF nº 010.435.684-76
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.001/2024-GP/PMSR/SEMTEAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): MARIA SIMONE MACEDO DA SILVA- VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04 de MARÇO de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: secretaria municipal de trabalho, habitação e ação social, –SENTHEAS. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 03.001/2024, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Complementar nº 489/2022- SÃO RAFAEL/RN, 04 de março de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.002/2024-GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): ANGELIKA DE ARAUJO JALES- VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 05 de MARÇO de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: secretaria municipal de educação e cultura, –SEMED. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 03.002/2024, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Complementar nº 443/2020- SÃO RAFAEL/RN, 05 de março de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.003/2024-GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): RAMON LINDERSON JANUARIO TEIXEIRA- VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04 de MARÇO de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: secretaria municipal de educação e cultura –SEMED. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 03.003/2024, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Complementar nº 489/2022- SÃO RAFAEL/RN, 04 de março de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.004/2024-GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): MARIA EULALIA FONSECA DA SILVA- VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04 de MARÇO de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: secretaria municipal de educação e cultura –SEMED. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 03.004/2024, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Complementar nº 489/2022- SÃO RAFAEL/RN, 04 de março de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.005/2024-GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): ADSON KLEY DE FRANÇA- VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 20 de MARÇO de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: secretaria municipal de educação e cultura –SEMED. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº

03.005/2024, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Complementar nº 489/2022- SÃO RAFAEL/RN, 20 de março de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO
SOUZA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024**

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO